



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA D.G. Nº 663, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 704/2015, de 26 de outubro de 2015](#))

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014](#), bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 5503/2015,

**RESOLVE**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816353, para viajar a cidade de Balsas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, na Correição Periódica Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município, no período de 03/11 a 06/11/2015, nos termos do Edital nº 27/2015, conforme [Portaria GP nº 927/2015](#). ([Redação dada pela Portaria DG nº 704/2015](#))

Para efeito do disposto no artigo § 2º do art.7º da [Portaria GP nº 871/2015](#), o servidor acompanhará, **em tempo integral**, o referido Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, somente no período de 03/11 a 05/11/2015. ([Redação dada pela Portaria DG nº 704/2015](#))

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância a [Portaria GP nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de **03/11 a 06/11/2015**, o deslocamento Imperatriz/Balsas/Imperatriz ocorrerá em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no doc. 07, do mencionado protocolo. ([Redação dada pela Portaria DG nº 704/2015](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

---



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
CEP: 65030-015 - São Luís/MA  
Telefone: (98) 2109-9301